



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020.
Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 05 de março de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. Justificou sua ausência o Ver. Donizetti Antônio da Rocha Filho. **Abertura da Sessão:** aos (05) cinco dias do mês de (03) março de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas e (15) quinze minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi lida a ata da 2ª (segunda) reunião ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2.020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Realizada a leitura da 1ª (primeira) reunião extraordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2.020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício s/nº – Reinaldo Sebastião Alves. Data: 02/03/2020. Ref.: Comissão Processante 003/2014 – Decreto Legislativo 2015 – Cassação de mandato. **Correspondências enviadas:** 1 – Ofício nº 012/2020/CMV – Promotora de Justiça, Monique Mosca Gonçalves – Ministério Público de Minas Gerais. Data: 21/02/2020. Ref.: Resposta ofício nº 0162/2020/PJU-1-MA – IC Nº MPMG-0701.09.000.178-8; 2 – Ofício nº 013/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/02/2020. Ref.: Encaminha indicações 02, 03 e 04/2020; 3 – Ofício nº 014/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/02/2020. Ref.: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 04/2020; 4 – Ofício nº 015/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 27/02/2020. Ref.: Encaminha

Anilton de Oliveira

Antônio Donizete Duarte da Cruz

Carlos Henrique Xavier de Oliveira

Gedeon Rodrigues Nascimento

Joel Marques Fernandes Filho



autógrafo de Projeto de Lei nº 02/2020; 5 – Ofício nº 016/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/02/2020. Ref.: Encaminha Portaria nº 05/2020. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, Projeto de Lei nº 05/2020 e Requerimento nº 03/2020.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. 2ª Discussão. **1 - Projeto de Lei nº 01/2020** cuja ementa: “*Estabelece norma para aplicação do valor repassado pela União, à conta de participação nos leilões dos volumes excedentes de petróleo e contém outras disposições.*” A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto. As comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” apresentaram seus respectivos pareceres por escrito, sendo que por unanimidade de seus membros opinaram pela legalidade do projeto de lei, autorizando a votação em plenário. Em votação, em separado, os dois pareceres foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos a favor. Do Poder Executivo. 2ª discussão. **2 - Projeto de Lei nº 03/2020** cuja ementa: “*Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio CONVALE e dá outras providências.*” A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. A comissão permanente de “Justiça e Redação” apresentou parecer por escrito, sendo que por unanimidade de seus membros opinaram pela legalidade do projeto de lei, autorizando a votação em plenário. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos a favor. De autoria do Poder Legislativo. Única discussão e votação: **3 – Requerimento nº 03/2020**, de autoria do Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira, que solicita seja enviado requerimento para o Sr. Prefeito, para enviar informações sobre a pavimentação asfáltica e reforma do Posto de Saúde. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a

Carlos Henrique Xavier de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]



proposição foi aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os presentes para manifestação, fazendo uso da palavra, apenas, o Ver. Anilton que solicita cópia do pedido do ex-prefeito Reinaldo e do parecer da assessoria jurídica, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (40) e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 19 de março de 2020, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira